

PROJETO DE LEI N° 025/2024

DATA: 22 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 1° E INCISO I DA LEI N° 933/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Altera o artigo 1° e inciso I da Lei n° 933/2024, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1° - *Fica denominado a via pública no Lote 51-B do loteamento residencial "Gleba Rio Ferro", que se encontra designada no mapa de desmembramento em anexo, que é parte integrante desta Lei, da seguinte maneira:*

I - *Rua "Selma Oliveira Alves", via pública projetada que se inicia na confluência com a Avenida Perimetral Norte e confronta o Lote n° 52, cuja área total é de 2.600,00m².*

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

**JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 025/2024

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Pelo presente, encaminhamos à Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei em epígrafe, que dispõe sobre as alterações do Art. 1º e inciso I, da lei Nº 933/2024 que denomina a Rua "Selma Oliveira Alves" na Quadra 51-B pertencente ao Loteamento "Gleba Rio Ferro" do Município de Feliz Natal, na forma designada no mapa de desmembramento em anexo ao Projeto.

A presente alteração visa regularizar os imóveis que fazem confrontamento com a Rua supramencionada perante o Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Feliz Natal, na qual demonstrou inconsistente do que consta em registros da colonizadora.

Bem sabemos que o nome da rua é uma homenagem para a Sra Selma Oliveira Alves, filha de Sinfrônio Alves Oliveira e Ercília Alves Oliveira, que nasceu em 04 de julho de 1958 na cidade de Jacobina - BA e chegou na cidade de Feliz Natal em 05 de janeiro de 1996 com seus três filhos André Teodoro Alves, Fernanda Teodoro Alves e Patrícia Teodoro Alves. No qual exerceu um importante papel de comerciante no município por cerca de 28 (vinte e oito) anos, onde sempre atendeu os moradores do município com muita alegria, e fez grandes amigos.

Diante da importância do presente Projeto de Lei, contamos com o pronto apoio deste Egrégio Poder Legislativo para aprovação da presente matéria.

Cordialmente,

JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL